



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 052722178

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1013/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1163/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana e do Verde e do Meio Ambiente a respeito de desmatamento e invasão no Parque Municipal Horto do Ipê, no bairro Parque Munhoz, bem como, preservação de sua mata nativa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2021, às 19:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052722178** e o código



CRC 52B4C1CB.

fls. 6

Matéria DOCREC 1012/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1163/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=334530>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Coordenação de Planejamento Ambiental**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002731-8**Encaminhamento SVMA/CPA Nº 051903183**

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

À SVMA/AJSr.^a Assessoria Técnica,

Informamos que o Pq. Mun. Horto do Ipê foi criado pelo Decreto 53.965/13 nas áreas verdes advindas da regularização do bairro Horto do Ipê, planta 050119225, imóveis que desde então estão sob administração desta SVMA para fins de implantação do melhoramento. Informamos, ainda, que a Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental desta Coordenação (CPA/DPA) está elaborando laudo técnico da evolução das invasões, com a mensuração da vegetação suprimida e dos corpos d'água afetados, conforme solicitado no SEI 6027.2021/0005559-4 (relacionado ao presente).

Att,

Rodrigo Martins dos Santos - geógrafo

Coordenador-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins dos Santos, Coordenador(a) Geral**, em 14/09/2021, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051903183** e o código CRC **CC1992C7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002731-8

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 051918199

São Paulo, 14 de setembro de 2021

SVMA/CGPABI/DGPU

Sra. Diretora

Tendo em vista o solicitado por AJ em SEI 051900153, considerando o questionamento em Ofício inaugural (051819894), segue o presente para conhecimento e manifestação. Rogamos breve devolução, visto o prazo de retorno à AJ, imprerterivelmente até 24/09.

Juliana Laurito Summa

Coordenadora Substituta

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Laurito Summa, Coordenador(a) Geral Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051918199** e o código CRC **D421C4D3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Coordenação de Fiscalização Ambiental**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002731-8**Encaminhamento SVMA/CFA Nº 052374921**

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

SVMA/AJ**Sr. Procurador Chefe**

Retornamos o presente à Vossa Senhoria, para conhecimento da manifestação elaborada pelas Coordenações **CPA** e da **CGPABJ** sob SEI nºs (051903183 e 051918199), desta Pasta, pela competência para adoção das providências necessárias junto à respectiva subprefeitura, nos termos da legislação em vigência, por se tratar de invasão em Parque Municipal.

Atenciosamente,

William Araújo Agra

Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Waléria Aparecida Camargo, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 22/09/2021, às 11:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052374921** e o código CRC **20A4964B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Gestão de Parques Urbanos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002731-8**Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU Nº 052547884**

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

SVMA/CGPABI**Sra. Coordenadora**

Com escusas pelo tempo, retorno o presente informando que a área em questão trata-se de parque em implantação, e embora DGPU possuía contrato de rondas moveis que cobria a área, atualmente o mesmo não está mais em vigência.

Sugerimos o encaminhamento a CPA e DIPO para complementações caso seja pertinente, embora já se tenha a manifestação sob sei 052374921.

Atenciosamente**Deize Perin****SVMA/CGPABI/DGPU****Diretora**

Documento assinado eletronicamente por **Deize Perin, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/09/2021, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052547884** e o código CRC **0982BEE0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Implantação, Projetos e Obras**

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: (11) 5187-0121

PROCESSO 6010.2021/0002731-8**Encaminhamento SVMA/CGPABI/DIPO Nº 052563567**

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

SVMA/CGPABI**Sra. Coordenadora,**

Em complementação ao informado em Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU (052547884), e em resposta à inicial Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1013/21 - RDS 1163/21 INFORMAÇÕES (051819894), mais precisamente quanto à pergunta de número 8, informamos que as obras de implantação do Parque estão previstas no planejamento 2021-24 desta Divisão, sendo necessário, na época da contratação, garantir a aprovação de recurso para ação.

Arq. Urb. Guilherme Iseri de Brito**Diretor em exercício de SVMA/DIPO**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Iseri de Brito, Diretor(a) Substituto(a)**, em 24/09/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052563567** e o código CRC **F5F3EDF8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002731-8

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 052568051

São Paulo, 24 de setembro de 2021

SVMA/AJ

Sr. Procurador

Encaminhamos o presente com as informações complementares prestadas por DIPO em cota retro para prosseguimento.

Arq.Urb. Tamires Carla de Oliveira

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Carla de Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 24/09/2021, às 20:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052568051** e o código CRC **F695E28C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Assessoria Jurídica**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002731-8**Informação SVMA/AJ Nº 052618234****Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo /Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Requerimento RDS nº 1163/2021, solicitando informações a respeito da preservação da mata nativa do Parque Municipal Horto do Ipê. Encaminhamento para fornecimento de informações.**SVMA/CG****Senhor Chefe de Gabinete,**

Cuida o presente de processo administrativo autuado a partir do Ofício OF-SGP23 nº 1013/2021 (051819894), contendo a cópia do Requerimento RDS nº 163/2021, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações a respeito da preservação da mata nativa do Parque Municipal Horto do Ipê.

Em atendimento ao solicitado pela Assessoria Técnico-Legislativa em 051820127, o processo fora encaminhado às Coordenações desta Pasta (CFA, CGPABI e CPA) a fim de subsidiar as indagações feitas.

Em resposta, a Coordenação de Planejamento Ambiental- CPA informou, em 051903183, que:

Informamos que o Pq. Mun. Horto do Ipê foi criado pelo Decreto 53.965/13 nas áreas verdes advindas da regularização do bairro Horto do Ipê, planta 050119225, imóveis que desde então estão sob administração desta SVMA para fins de implantação do melhoramento. Informamos ainda, que a Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental desta Coordenação (CPA/DPA) está elaborando laudo técnico da evolução das invasões, com a mensuração da vegetação suprimida e dos corpos d'água afetados, conforme solicitado no SEI 6027.2021/0005559-4 (relacionado ao presente).

A fim de subsidiar o presente, a Coordenação de Fiscalização Ambiental- CFA informou em 052374921 que:

Retornamos o presente à Vossa Senhoria, para conhecimento da manifestação elaborada pelas Coordenações CPA e da CGPABI, sob SEI nºs 051903183 e 051918199), desta Pasta, pela competência para adoção das providências necessárias junto à respectiva subprefeitura, nos termos da legislação em vigência, por se tratar de invasão em Parque Municipal.

A Divisão de Gestão de Parques Urbanos- CGPABI/DGPU informou, em 052547884:

Com escusas pelo tempo, retorno o presente informando que a área em questão trata-se de parque em implantação, e embora DGPU possuía contrato de rondas moveis que cobria a área atualmente o mesmo não está mais em vigência.

Sugerimos o encaminhamento a CPA e DIPO para complementações caso seja pertinente, embora

A Divisão de Implantação, Projetos e Obras - CGPABI/DIPO, em atendimento ao sugerido pela DGPU, informou em 052563567 que:

Em complementação ao informado em Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU (052547884), e em resposta à inicial Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1013/21 - RDS 1163/21 INFORMAÇÃO (051819894), mais precisamente quanto à pergunta de número 8, informamos que as obras de implantação do Parque estão previstas no planejamento 2021-24 desta Divisão, sendo necessário, na época da contratação, garantir a aprovação de recurso para ação. (sic)

Desta feita, considerando que o solicitado se trata de matéria técnica e que as Coordenações desta Pasta já exararam suas manifestações, no âmbito de suas atribuições, esta Assessoria não tem nada a acrescentar.

Logo, sugerimos o retorno do presente à Casa Civil/ATL para conhecimento e adoção das providências de mister.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Rafaela Braga Reis Faria de Assis

Assessora Técnica II

RF nº 847.432-0

SVMA.G/AJ

De acordo,

Oscar Zioldo de Souza

Procurador Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 283.583

SVMA.G/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Zioldo de Souza, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 27/09/2021, às 13:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Braga Reis Faria de Assis, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 27/09/2021, às 13:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052618234** e o código
CRC **FE102744**.

fls. 15

Matéria DOCREC 1012/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1163/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=334530>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Assessoria Jurídica**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002731-8**Encaminhamento SVMA/AJ Nº 052618305****PREF/CASA CIVIL/ATL II****Senhor Assessor Técnico Chefe,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria Técnico-Legislativa, em 051820127, encaminho-lhe o presente para conhecimento das manifestações técnicas exaradas por esta Pasta pela SVMA/CPA em 051903183; pela SVMA/CFA em 052374921; pela SVMA/CGPABI/DGPU em 052547884 e pela SVMA/CGPABI/DIPO em 052563567, devidamente ratificadas pela SVMA/CGPABI em 052568051, assim como a informação da Assessoria Jurídica em 052618234, as quais endosso.

Ao ensejo, renovo nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**Chefe de Gabinete****Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 27/09/2021, às 13:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052618305** e o código CRC **A7ADE94D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Defesa e Vigilância Ambiental

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5111

PROCESSO 6010.2021/0002731-8

Informação SMSU/CPIP/DDVA Nº 052249457

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Requerimento RDS nº 1163/2021, solicitando informações a respeito de desmatamento e invasão no Parque Municipal Horto do Ipê, no bairro Parque Munhoz, bem como, preservação de sua mata nativa.

SMSU - CHEFIA DE GABINETE

SENHORA CHEFE DE GABINETE

Em atenção ao solicitado no link 051864706, informamos que a Divisão de Defesa e Vigilância Ambiental (DDVA), que atua integrada à Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas da Guarda Civil Metropolitana, vem realizando o monitoramento remoto na região da Rua Francisco da Cruz Mellão, Parque Municipal Horto do Ipê, no bairro Parque Munoz, Subprefeitura Campo Limpo, Zona Sul.

Como resultado desse monitoramento, na área do endereço acima temos os Pontos **07-S-CL e 12-S-CL**, cujos Relatórios de Detecção de Mudança - Linha do Tempo seguem anexos:

07-S-CL link: 052248229

12-S-CL link: 052249262

Informamos que nos relatórios constam as seguintes informações sobre a área:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA AMBIENTAL

- Nº do Ponto;
- Nível de Atenção;
- Endereço a partir das coordenadas geográficas;
- Subprefeitura;
- Coordenadas geográficas;
- Data da constatação do problema pela Guarda Civil Metropolitana - Ambiental (Ex: supressão de vegetação, ocupação irregular, movimentação de terra, despejo de resíduos);

2. OFÍCIOS E PROCESSOS ENVIADOS

- Número dos Ofícios e/ou Processo SEI, encaminhados pela Inspeção Ambiental da Guarda Civil Metropolitana, para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e para a Subprefeitura correspondente, informando sobre o problema constatado;

3. LINHA DO TEMPO

- Marco Zero - Imagem pretérita do *Google Earth* da área, antes de apresentar o problema constatado;

- Imagens de satélite e fotos de sobrevoo de helicóptero e drone, com as respectivas datas de coleta, e que demonstram a evolução/resolução do problema constatado;

- Caracterização da área;

- Observações sobre a evolução/resolução do problema constatado, a partir da análise das imagens;

-Outras observações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Branco, Diretor(a)**, em 20/09/2021, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052249457** e o código CRC **66129820**.



COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS INTEGRADAS E PARCERIAS-CPIP
DIVISÃO DE DEFESA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL-DDVA
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PELA BIODIVERSIDADE-VIGIBIO

CENTRAL DE MONITORAMENTO DE ÁREAS AMBIENTAIS E BIODIVERSIDADE-CEMAB

RELATÓRIO DE DETECÇÃO DE MUDANÇAS EM ÁREAS AMBIENTAIS
MONITORADAS: IMAGENS DE SATÉLITE, SOBREVÔO E DRONE - LINHA DO TEMPO

Nº PONTO: 7-O-CL NÍVEL DE ATENÇÃO: ■ Nº PERÍMETRO:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA AMBIENTAL

Endereço: Rua Francisco da Cruz Mellão I

Subprefeitura: Campo Limpo

Coordenadas: Latitude: 23°39'9"S Longitude: 46°46'12"O

Data da Constatação:

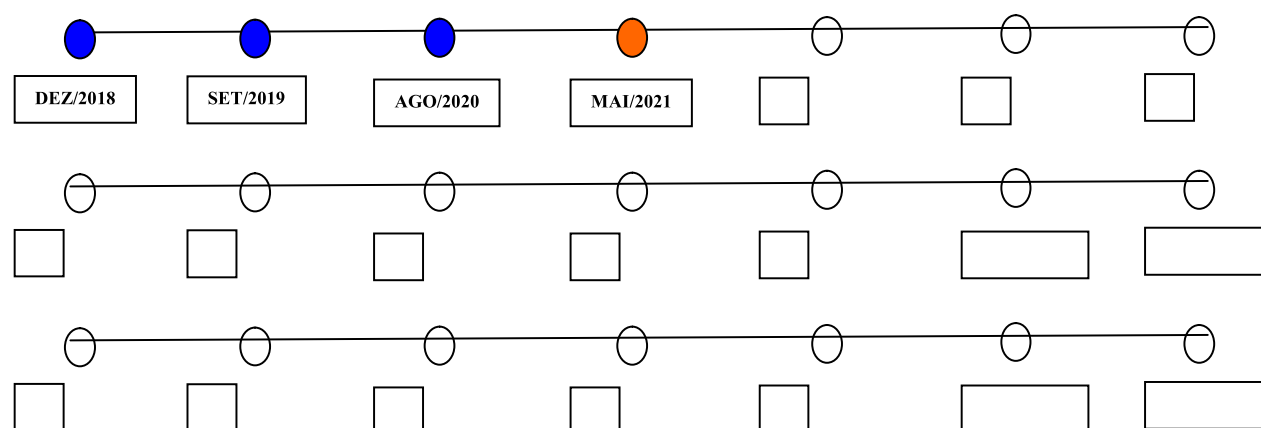
Número aproximado de moradias:

Número aproximado de moradores:

2. OFÍCIOS E PROCESSOS ENVIADOS (continua no Item 6)

OFÍCIO Nº/SEI Nº	DATA	DESTINATÁRIO
6029.2020/0006430-4	14/05/2020	Subprefeitura
6029.2020/0006436-3	14/05/2020	SVMA
6029.2020/0014377-8	08/09/2020	Subprefeitura
6029.2020/0017188-7	23/10/2020	Subprefeitura
6029.2020/0017196-8	23/10/2020	SVMA
6029.2021/0004915-3	23/03/2021	Subprefeitura

3. LINHA DO TEMPO

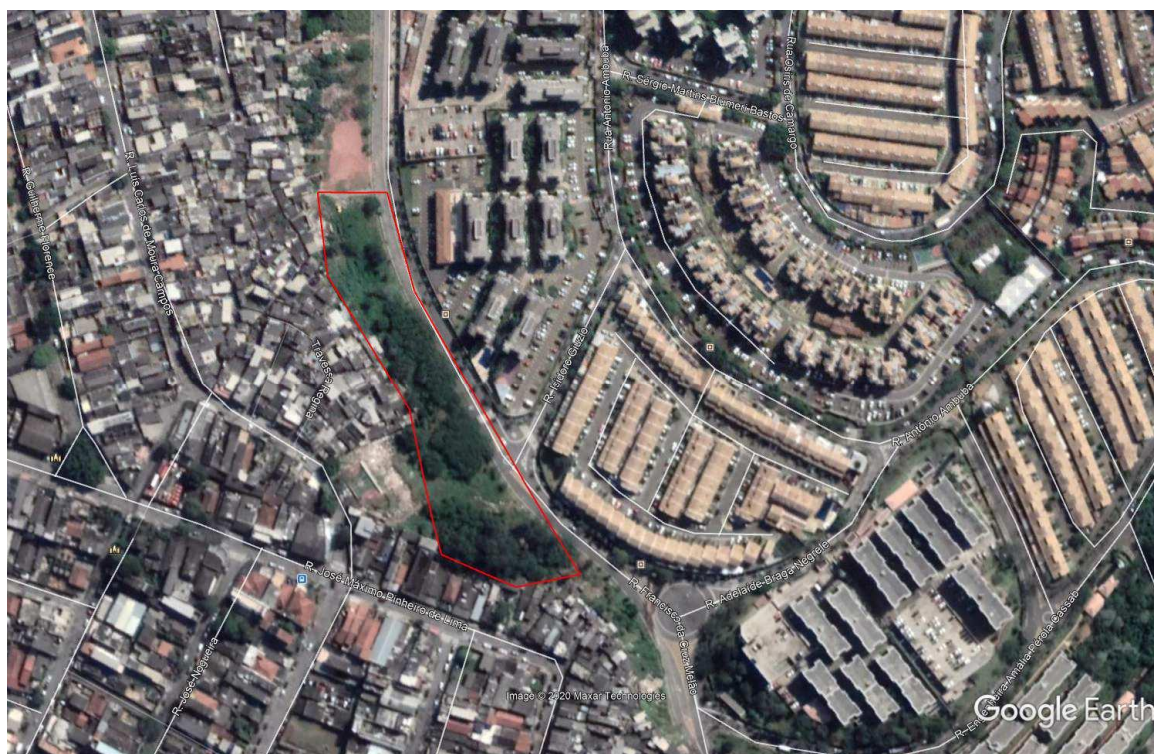


Legenda do Nível de Atenção: ■ Alto ■ Médio ■ Baixo

Legenda da Imagem: ● Satélite ● Sobrevôo ● Drone

FIGURA 2 - Imagem de Satélite

Data: 06/09/2019

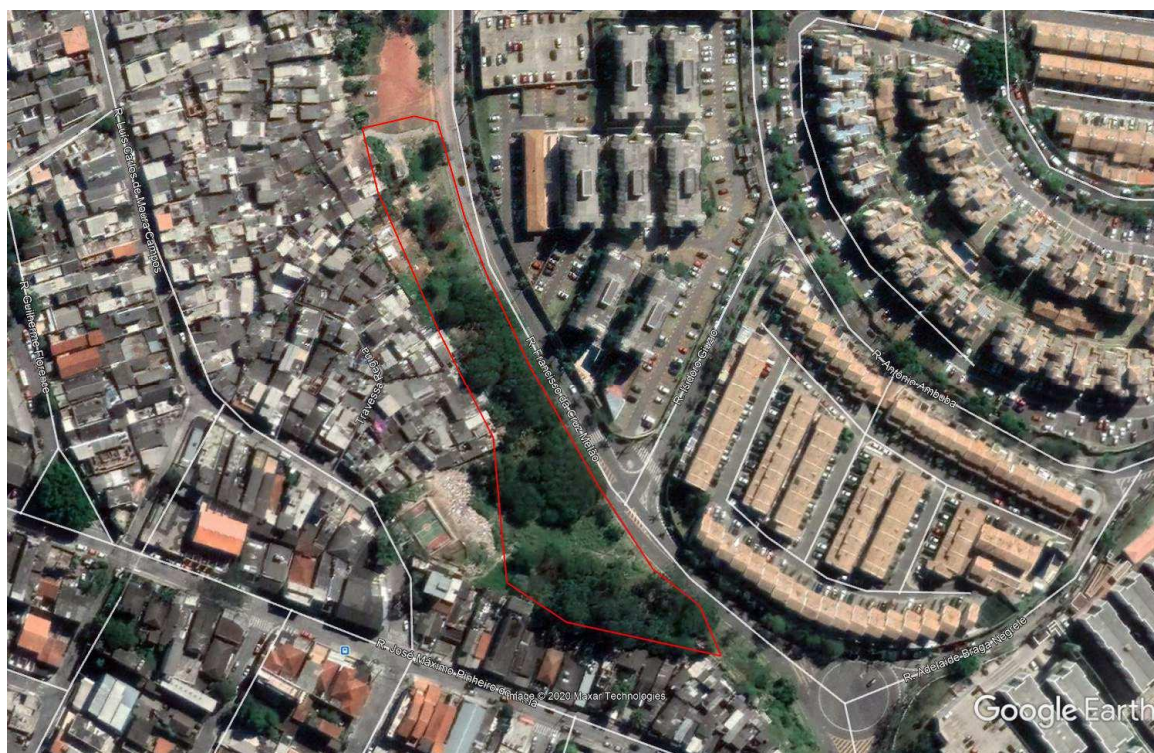


Fonte: Google Earth

☐ Desmatamento ☐ Aterramento ☐ Queimada ☐ Resíduo
OI: ☐ Removida ☐ Reduzida ☐ Congelada ☐ Ampliada

FIGURA 3 - Imagem de Satélite

Data: 23/08/2020



Fonte: Google Earth

☐ Desmatamento ☒ Aterramento ☐ Queimada ☐ Resíduo
OI: ☐ Removida ☐ Reduzida ☐ Congelada ☒ Ampliada

FIGURA 4 - Foto de Drone (1 de 8)

Data: 24/05/2021



Fonte: DRONEPOL (DTG)

☐ Desmatamento ☐ Aterramento ☐ Queimada ☐ Resíduo
 OI: ☐ Removida ☐ Reduzida ☐ Congelada ☒ Ampliada

5. AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE MORADIAS

DATA: 23/08/2020

Número aproximado de moradias:

Número aproximado de moradores:

6. OFÍCIOS E PROCESSOS ENVIADOS (continuação do Item 2)

OFÍCIO Nº/SEI Nº	DATA	DESTINATÁRIO
6029.2021/0004915-3	23/03/2021	Subprefeitura
6029.2021/0012705-7	16/08/2021	Subprefeitura

7. OBSERVAÇÕES

- O Decreto 53.965, de 04 de Junho de 2013, cria e denomina o local como Parque Municipal Horto do Ipê, com área de 176.522 m² (cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois metros quadrados), localizado ao longo da Rua Francisco da Cruz Mellão, no Distrito de Vila Andrade, na Subprefeitura de Campo Limpo.
- A área não é mapeada pelo relatório técnico elaborado pelo IPT - “Análise e mapeamento de riscos associados a escorregamentos em áreas de encostas e a solapamentos de margens de córregos em favelas do município de São Paulo”.



COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS INTEGRADAS E PARCERIAS-CPIP
DIVISÃO DE DEFESA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL-DDVA
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PELA BIODIVERSIDADE-VIGIBIO

CENTRAL DE MONITORAMENTO DE ÁREAS AMBIENTAIS E BIODIVERSIDADE-CEMAB

RELATÓRIO DE DETECÇÃO DE MUDANÇAS EM ÁREAS AMBIENTAIS
MONITORADAS: IMAGENS DE SATÉLITE, SOBREVÔO E DRONE - LINHA DO TEMPO

Nº PONTO: 12-O-CL NÍVEL DE ATENÇÃO: ■ Nº PERÍMETRO:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA AMBIENTAL

Endereço: Rua Francisco da Cruz Mellão II

Subprefeitura: Campo Limpo

Coordenadas: Latitude: 23°38'60"S Longitude: 46°46'13"O

Data da Constatação:

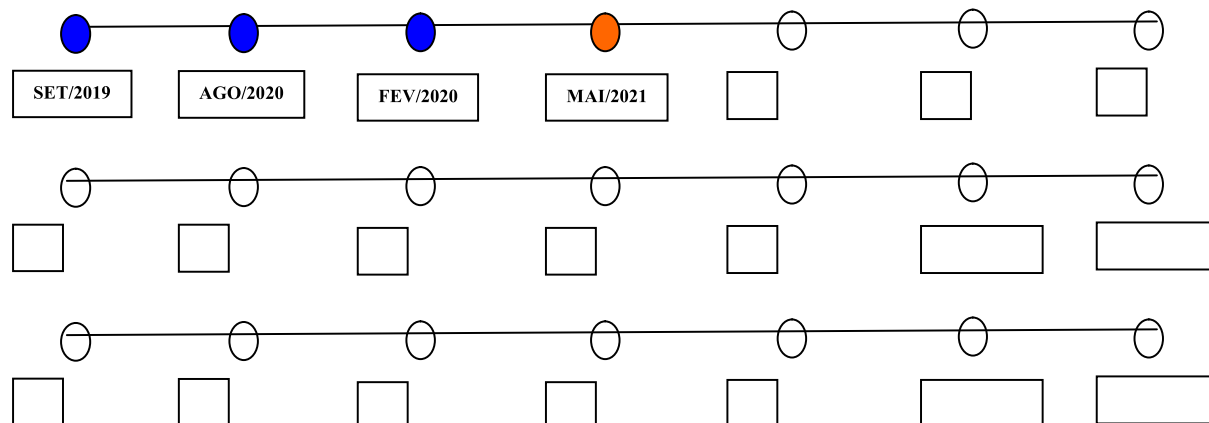
Número aproximado de moradias:

Número aproximado de moradores:

2. OFÍCIOS E PROCESSOS ENVIADOS (continua no Item 6)

OFÍCIO Nº/SEI Nº	DATA	DESTINATÁRIO
6029.2021/0008121-9	17/05/2021	Subprefeitura

3. LINHA DO TEMPO



Legenda do Nível de Atenção: ■ Alto ■ Médio ■ Baixo

Legenda da Imagem: ● Satélite ● Sobrevôo ● Drone

4. MARCO ZERO

FIGURA 1 - Imagem de Satélite

Data: 06/09/2019



Fonte: Google Earth

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Corpo Hídrico próximo ☐ () Represa () Rio/Córrego

Corpo Hídrico no perímetro ☐

Encosta (declividade) ☐

Área de Risco ☐ IPT: () R1 () R2 () R3 () R4

Solo Exposto ☐

Área consolidada ☐

Vegetação ☒

Queimada ☐

Resíduos ☐

Ocupações Irregulares (OI) ☐ Estágio: () Inicial () Médio () Avançado

Fonte: Google Earth

☐ Desmatamento ☐ Aterramento ☐ Queimada ☐ Resíduo

OI: ☐ Removida ☐ Reduzida ☐ Congelada ☐ Ampliada

FIGURA 4 - Foto de Drone (1 de 8)

Data: 24/05/2021



Fonte: DRONEPOL (DTG)

☒ Desmatamento ☐ Aterramento ☐ Queimada ☐ Resíduo

OI: ☐ Removida ☐ Reduzida ☐ Congelada ☒ Ampliada

5. AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE MORADIAS

DATA: 23/08/2020

Número aproximado de moradias: 0

Número aproximado de moradores:

6. OFÍCIOS E PROCESSOS ENVIADOS (continuação do Item 2)

OFÍCIO Nº/SEI Nº	DATA	DESTINATÁRIO

7. OBSERVAÇÕES

- O Decreto 53.965, de 04 de Junho de 2013, cria e denomina o local como Parque Municipal Horto do Ipê, com área de 176.522 m² (cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois metros quadrados), localizado ao longo da Rua Francisco da Cruz Mellão, no Distrito de Vila Andrade, na Subprefeitura de Campo Limpo.
- A área não está mapeada no relatório técnico elaborado pelo IPT - “Análise e mapeamento de riscos associados a escorregamentos em áreas de encostas e a solapamentos de margens de córregos em favelas do município de São Paulo”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2021/0002731-8

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 052546024

São Paulo, 24 de Setembro de 2021.

SMSU/Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

À vista do contido no presente e em atendimento, incumbiu-me o senhor Comandante Geral da GCM, encaminhar para conhecimento das informações prestadas pela Superintendencia de Ações Ambientais e Especializadas apenso sob link 052538835 e demais providências que julgar necessárias.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Montini, GCM - Inspetor de Divisão**, em 24/09/2021, às 16:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052546024** e o código CRC **CAD0EDB9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas

Rua General Couto de Magalhães,444, - Bairro Nova Luz - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 33965839

PROCESSO 6010.2021/0002731-8

Encaminhamento SMSU/SAE Nº 052538835

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Ao Comando Geral da GCM

Senhor Comandante

Encaminho o presente expediente, após análise e manifestação da Unidade de defesa Ambiental IRDAM Capivari-Monos no link 052531121, quanto ao solicitado em link: 051972985.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Antonio Fernandes, GCM - Inspetor Superintendente**, em 24/09/2021, às 14:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052538835** e o código CRC **8E1A12F8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria Ambiental Capivari-Monos**

Rua Antonio Marcondes Poeta, 620, - Bairro Jardim Aladim - São Paulo/SP - CEP

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002731-8**Encaminhamento SMSU/SAE/IDAM-CAPIVARI-MONOS Nº 052531121**

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

À: SAE**Senhor Superintendente,**

Em atendimento ao solicitado em Link 051871503.

Informo que o Parque Municipal Horto do Ipe esta inserido dentro de um condominio denominado Horto do Ipe que e area de circunscrição da ID 43 Vila Sonia.

O qual ao verificar em nossos arquivos foi elaborado pela IRDAM-CM 02 ofícios e encaminhado a Subprefeitura de Campo Limpo através do SEI Link 6029.2020/0002311-0, informo ainda que o assunto em tela também foi tratado no SEI Link 6510.2021/0010680-1.

Ressalto que na data de hoje uma viatura desta unidade ira fazer o patrulhamento no local para efetuar registro fotográfico e relatório circunstanciado com novas informações para que seja encaminhado para os órgãos fiscalizadores.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Vicente Passos dos Santos, GCM - Inspetor de Divisão**, em 24/09/2021, às 13:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052531121** e o código CRC **B0B5689C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0002731-8**Informação SMSU/CG Nº 052558919**

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL II**Senhor Procurador Chefe,**

Restituo o presente com as informações a respeito de desmatamento e invasão no Parque Municipal Horto do Ipê, no bairro Parque Munhoz, bem como, preservação de sua mata nativa, conforme segue:

- SMSU/Divisão de Defesa e Vigilância Ambiental - DDVA, link. 052249457.

A Divisão de Defesa e Vigilância Ambiental informa que atua integrada à Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas da Guarda Civil Metropolitana, vem realizando o monitoramento remoto na região da Rua Francisco da Cruz Mellão, Parque Municipal Horto do Ipê, no bairro Parque Munoz, Subprefeitura Campo Limpo, Zona Sul.

Como resultado desse monitoramento, na área do endereço acima temos os Pontos **07-S-CL e 12-S-CL**, cujos Relatórios de Detecção de Mudança - Linha do Tempo seguem anexos:

07-S-CL link: 052248229

12-S-CL link: 052249262

Informamos que nos relatórios constam as seguintes informações sobre a área:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA AMBIENTAL

- Nº do Ponto;
- Nível de Atenção;
- Endereço a partir das coordenadas geográficas;
- Subprefeitura;
- Coordenadas geográficas;
- Data da constatação do problema pela Guarda Civil Metropolitana - Ambiental (Ex: supressão de vegetação, ocupação irregular, movimentação de terra, despejo de resíduos);

2. OFÍCIOS E PROCESSOS ENVIADOS

fls. 31

- Número dos Ofícios e/ou Processo SEI, encaminhados pela Inspetoria Ambiental da Guarda Civil Metropolitana, para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e para a Subprefeitura correspondente, informando sobre o problema constatado;

3. LINHA DO TEMPO

- Marco Zero - Imagem pretérita do *Google Earth* da área, antes de apresentar o problema constatado;

- Imagens de satélite e fotos de sobrevoo de helicóptero e drone, com as respectivas datas de coleta, e que demonstram a evolução/resolução do problema constatado;

- Caracterização da área;

- Observações sobre a evolução/resolução do problema constatado, a partir da análise das imagens;

-Outras observações.

- SMSU/Comando Geral da GCM, link. 052546024.

A Superintendência de Ações Ambientais Especializadas - SAE informa que enviou Ofício à Subprefeitura de Campo Limpo solicitando informações quanto ao desmatamento e construções irregulares no Condomínio Horto do Ypê.

Informando ainda que a IRDAM-CM irá intensificar as rondas no local, efetuando registro fotográfico e relatório circunstanciado com novas informações para que sejam encaminhados aos Órgãos fiscalizadores.

No ensejo aproveitamos para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Peticarrari, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 27/09/2021, às 18:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052558919** e o código CRC **98ADF5FA**.